



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2287 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09/07/13

O Secretário da Mesa

Assunto: Programa de estágios profissionais

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento ao Grupo Parlamentar do PCP uma situação que importa ser esclarecida.

Trata-se de um cidadão que se dirigiu ao centro de emprego da área da sua residência, em Braga, para ser esclarecido sobre o programa de estágios profissionais e que foi confrontado com a seguinte informação dada pelos serviços:

- que este programa se dirigia às empresas e que 99,9% já apresenta um candidato seleccionado;

- que as especificidades apresentadas pela maioria das empresas são de tal maneira complexas que é muito difícil a um desempregado, mesmo com curso superior, aceder a este estágio.

Assim, os anúncios de 12 mil novos estágios deixaram, e com legitimidade, este nosso concidadão desiludido, uma vez que, pela informação que nos foi transmitida, não é fácil para um desempregado aceder a esse estágio e muitos destes estagiários já estarão "pré-escolhidos" pelas empresas.



A confirmar-se esta informação, muitos destes estágios servirão, não para dar novas oportunidades a jovens desempregados, mas sim como uma forma de as empresas manterem nos seus quadros de trabalhadores, “atirando” parte do custo do seu salário para a Segurança Social.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1. Que conhecimento tem este Ministério sobre a situação acima descrita?
2. Que medidas tomou ou vai tomar para garantir a transparência e a não utilização abusiva destes estágios profissionais?

Palácio de São Bento, 13 de Maio de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)